



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2026

DECRETO Nº 155 , DE 17 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2068

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$42.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

42.200,00

Anulação

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO		
	53	04.122.0001.2079.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA MUNICIPAL	38.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
02	70	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO		
	518	04.123.0001.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA MUNICIPAL	2.700,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 501 0000	
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		000 000	Padrão		
	519	04.123.0001.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA MUNICIPAL	1.500,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 708 0000	
		708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		
		000 000	Padrão		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO		
	40	04.061.0001.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA MUNICIPAL	-21.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
	46	04.122.0001.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA MUNICIPAL	-1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
	49	04.122.0001.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA MUNICIPAL	-1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2026

DECRETO Nº 155 , DE 17 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.2068

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO			
	52		04.122.0001.2079.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA MUNICIPAL	-10.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Padrão		
	55		04.122.0001.2079.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA MUNICIPAL	-5.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos		
			000 000	Padrão		
02	30	01	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	88		15.451.0010.1004.0000	DESENVOLVE COXIM	-1.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 708 0000
			708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		
			000 000	Padrão		
	91		15.451.0010.1004.0000	DESENVOLVE COXIM	-500,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 708 0000
			708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		
			000 000	Padrão		
02	70	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO			
	516		04.123.0001.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA MUNICIPAL	-2.700,00	
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	1 501 0000
			501	Outros Recursos não Vinculados		
			000 000	Padrão		

-42.200,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Magro
Prefeito Municipal